



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL -
DBPVA-Ar/CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432612 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2024/DBPVA-Ar/CCA

Araras, 12 de março de 2024.

Para:

Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Provimento e Movimentação

Assunto: **Aprovação em Processo de Avaliação de Desempenho Didático**

Prezados Senhores,

Informamos que o Dr. Vinicius Henrique Bello, foi **APROVADO** no Processo de Avaliação de Desempenho Didático para fins de Docência Voluntária, realizado em 15/02/2024, pela banca composta pelos membros: Prof.ª Dra. Alessandra dos Santos Penha, Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor, Prof. Dr. Fernando Cesar Sala e Prof.ª Dra. Maria Bernadete Silva de Campos.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Alessandra dos Santos Penha

Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor

Prof. Dr. Fernando César Sala

Prof.ª Dra. Maria Bernadete Silva de Campos

Chefe do Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra dos Santos Penha, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Henrique Schinor, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Sala, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/03/2024, às 15:38, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Silva de Campos, Chefe de Departamento**, em 12/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1390006** e o código CRC **480D0CB2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1390006

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL -
DBPVA-Ar/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432612 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2024/DBPVA-Ar/CCA
Processo nº 23112.005076/2024-45
Remetente: Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal
Centro de Ciências Agrárias
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Docência Voluntária - Dr. Vinicius Henrique Bello

Araras, 19 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Encaminho para apreciação e posterior trâmite a solicitação de docência voluntária do Dr. Vinicius Henrique Bello.

Esta solicitação foi aprovada na 301ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, realizada em 18/03/2024.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Maria Bernadete Silva de Campos
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Silva de Campos, Chefe de Departamento**, em 19/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1395313** e o código CRC **3110774E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1395313

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARARAS - DeGP-e-Ar/ProGP-e

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2024/DeGP-e-Ar/ProGP-e
Processo nº 23112.005076/2024-45
Remetente: Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras
Destinatário(s): Centro de Ciências Agrárias

ASSUNTO: Apreciação do CoC/CCA

Araras, 20 de março de 2024.

Considerando os documentos apresentados, venho solicitar a apreciação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias quanto ao pedido de docência voluntária do Dr. Vinicius Henrique Bello, para atuar no DBPVA-Ar.

Atenciosamente,

Fábia Zanon Nardi Farbelow

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, campus Araras



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Zanon Nardi Farbelow, Chefe de Departamento**, em 20/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1396978** e o código CRC **8401E109**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1396978

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 18/2024/CCA
Processo nº 23112.005076/2024-45
Remetente: Centro de Ciências Agrárias
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras

ASSUNTO: Docência Voluntária - Dr. Vinicius Henrique Bello

Araras, 20 de março de 2024.

Prezados(as),

Em atenção ao Despacho nº 6/2024/DeGPe-Ar/ProGPe (1396978), aprovo "*ad referendum*" do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), a solicitação de docência voluntária do Dr. Vinicius Henrique Bello (1374194).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara**, **Presidente de Conselho**, em 20/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1397368** e o código CRC **D088EE17**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1397368

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **262/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.005076/2024-45
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr.
Vinicius Henrique Bello (DBPVA-Ar/CCA).

São Carlos, 28 de março de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pelo **Prof. Dr. Vinicius Henrique Bello** para Adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal (DBPVA-Ar/CCA) do *Campus Araras*: SEI nº 1374194

Considerando que o solicitante é Graduado em Engenharia Agrônômica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Mestre em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Doutor em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1374196);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI nº 1390006), realizado pela unidade interessada ;

- III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1374194;
IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que o solicitante ministrará atividades teóricas e práticas no âmbito da disciplina Doenças das Plantas Cultivadas, oferecida ao curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e sob responsabilidade da Prof.^a Dra. Maria Bernadete Silva de Campos. As atividades teóricas consistirão no suporte em todas as aulas que a docente responsável julgar necessárias, além de ministração de palestras para os discentes do curso em questão, podendo ser abertas aos demais alunos. A critério da docente responsável também poderão ser ministradas aulas completas, especialmente em temas dentro da área de pesquisa de Doenças causadas por vírus de plantas e insetos vetores.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 18/03/2024 (SEI nº 1395313) e do Centro em 20/03/2024 (SEI nº 1397368);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 03 (três) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 28/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1407553** e o código CRC **3A1C06FB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1407553

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 289/2024/ProGP

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Vinicius Henrique Bello (DBPVA-Ar/CCA).

São Carlos, 28 de março de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Vinicius Henrique Bello.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2024, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1407648** e o código CRC **82FDB2F6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1407648

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 397

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária do Dr. Vinicius Henrique
Bello.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.005076/2024-45;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, do Dr. Vinicius Henrique Bello, junto ao Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, Campus Araras (DBPVA-Ar).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1411311** e o código CRC **A76BF06A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005076/2024-45

SEI nº 1411311

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023